

Edital nº 615/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0173982013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nadson Francisco Guimarães Monteiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nadson Francisco Guimarães Monteiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Bragança, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0173982013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 616/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0174222013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Robson de Sousa Feitosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Robson de Sousa Feitosa**, responsável pelo **FUNDEB de Bragança, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0174222013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 617/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201411416-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Warley Fernandes de Brito**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Warley Fernandes de Brito**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201411416-00**, referente à inspeção ordinária realizada naquela **Prefeitura**, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 618/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201411416-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Robson dos Santos Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Robson dos Santos Silva**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Quatipuru, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201411416-00**, referente à inspeção ordinária realizada naquela **Prefeitura**, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 619/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 201406940-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sei Ohaze**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sei Ohaze**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201406940-00 (denúncia)**, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 620/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0500022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Oracio Alves Pereira Neto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oracio Alves Pereira Neto**, responsável pela **Câmara Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do

Processo nº **0500022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 621/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0504092013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Eliana de Souza Lobo Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliana de Souza Lobo Castro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504092013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 622/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0504052013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua, no período de 01/01 a 31/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504052013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 623/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0504052013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Katia Cecilia de Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Katia Cecilia de Melo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua, no período de 01/09 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504052013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 624/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0503982013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria de Fatima Rodrigues da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria de Fatima Rodrigues da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0503982013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 625/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0504102013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelo **FUNDEB de Nova Timboteua, no período de 01/01 a 31/08/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504102013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 626/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0504102013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Katia Cecilia de Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Katia Cecilia de Melo**, responsável pelo **FUNDEB de Nova Timboteua, no período de 01/09 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0504102013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 627/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0500012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **050012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 628/2014/5ª Controladoria/TCM (Processo nº 0500012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz Carlos Castro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Carlos Castro**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **050012013-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda – Relator/5ª Controladoria/TCM

Edital nº 629/2014/1ª Controladoria/TCM Processo nº 1190022010-00 (201101520-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Dione Martins Conceição Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dione Martins Conceição Melo**, responsável pela **Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1190022010-00 (201101520-00)**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital de Citação 630 ao 641/14 (2ª Publicação)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736225

Edital nº 630/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1210012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luciano Guedes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luciano Guedes**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210012011-00/201205132-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital nº 631/2014/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1210012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luciano Guedes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 177 do Regimento Interno do TCM – Ato nº 16/2013, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luciano Guedes**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1210012011-00/201205132-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de setembro de 2014.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM